



Boletim de Serviço

Ano LIV Nº 366 - MARÇO/ 2019

CAMPUS UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Ulisses Costa de Vasconcelos

DIRETOR DE ENSINO

Mario de Oliveira Rebouças Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Kaério França Lopes



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000335/2019-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão responsável pelo estudo de viabilidade e implantação do curso da pós-graduação, intitulado como “Alimentação Saudável”, composta pelos seguintes membros docentes:

DOCENTES	SIAPE
Alice Nayara dos Santos	2327033
Amarílio Gonçalves Coelho Júnior	1065495
Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	3011685
Beatriz Helena Peixoto Brandão	1189128
Cláudia Patrícia Mourão Lima Fontes	1939087
Manuella Macêdo Barbosa	2865385
Marco Henrique de Brito Mudo	1958406
Valéria Cristina Nogueira.	2409398

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 12/03/2019, às 18:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550365** e o código CRC **7CBE895A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000441/2019-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pela elaboração do Edital Conjunto 01/2018 PRPI/PROGEP, inerente ao Processo Seletivo voltado à Concessão de Incentivo Financeiro para Capacitação de Servidores do Quadro Permanente IFCE, campus Ubajara:

SERVIDORES	SIAPÉ	FUNÇÃO
Denise Fernandes Silva	1838097	Presidente
Claudionor Ramalho Santana	2417427	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 27/03/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587583** e o código CRC **6CA874E1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000441/2019-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pela elaboração do Edital nº 01/2019 DG-UBA/UBAJARA-IFCE, voltado à Concessão de Incentivo Financeiro para Capacitação de Servidores do Quadro Permanente do IFCE *campus* Ubajara, bem como a condução de todas as etapas do Processo seletivo inerentes ao Edital.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Denise Fernandes Silva	1838097	Presidente
Claudionor Ramalho Santana	2417427	Membro
Tarcísio José Domingos Coutinho	2407743	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 28/03/2019, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590006** e o código CRC **43409F81**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000450/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do campus Ubajara, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA	CONTATO (EMAIL E TELEFONE)
Presidente	Joao Paulo Policarpo de Sousa	3066664	joao.policarpo@ifce.edu.br (85) 99999 3069
Membro	Luiza Elena de Araújo Lucas Coutinho	2312865	elena.lucas@ifce.edu.br (85) 99730 4438
Membro	Hévila Martins Gomes	20171193000037	hevila_martins@outlook.com (88) 99428 6962

Gabinete do Diretor Geral do Campus Ubajara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em 28 de março de 2019.

ULISSES COSTA DE VASCONCELOS

DIRETOR GERAL

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 28/03/2019, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



[2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590478** e o código CRC **C26605BA**.